



**CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC**

**À Prefeitura Municipal De Capivari De Baixo/SC  
Excelentíssimo Senhor Prefeito Nivaldo Sousa.**

(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO - SC)

**c/ cópia às senhoras: Ariele Priscila Valadares da Silva; Ariele Rodrigues de Lima, Karla Fernandes Felix, Louizi Cristina Eich e Priscila Alves Viana Pires**  
(CONSELHO TUTELAR – mandato 2016-2020)

**E ao Senhor Juliano Bitencourt Pinter**  
(PROMOTORIA DE JUSTIÇA da comarca de Capivari de Baixo-SC)

**Ofício de nº 025/CMDCA/2019**

**Capivari de Baixo, 19 de maio de 2020.**

**Assunto:** Informe sobre a aprovação do relatório da Comissão Especial para processo administrativo .

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo - SC, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, conforme o disposto na lei ordinária deste município de n. 1.409/2011, em especial, no que tange o art. 23 e seguintes **informa que**, em reunião extraordinária do dia 14/05/2020, ata de n. 241, **aprovou o relatório da Comissão Especial para processo administrativo disciplinar**, conforme o disposto na Resolução de n. 207/2020, publicada no mural e site desta prefeitura.

**Destacamos** que segundo o relatório: não houve infração penal, sendo recomendada a aplicação da pena mínima de advertência.

Atenciosamente,

**André Pinto Dalcarobo**  
**Presidente do CMDCA**

Recebemos em: 19.05.2020

Órgão:.....

Funcionário(a):.....

Assinatura: *PAO*.....